



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 230/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 742/2016 de 17/10/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

08.00	Departamento de Educação		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024-	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.50.43	– Subvenções Sociais	Fonte 1000	R\$ 20.000,00

		TOTAL:	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados os seguintes recursos oriundos do **cancelamento parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

08.00	Departamento de Educação		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024-	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	– Equipamentos e Materiais Permanente	Fonte 1000	R\$ 20.000,00

		TOTAL:	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de Outubro de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1465

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 230/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 742/2016 de 17/10/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	Fonte 1000	R\$ 20.000,00

	TOTAL:	R\$ 20.000,00

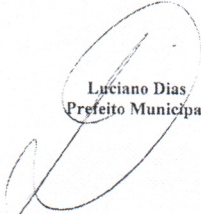
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados os seguintes recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente	Fonte 1000	R\$ 20.000,00

	TOTAL:	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de Outubro de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

Cod256485